



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 423</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  <b>28/4/2023</b>

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 60 e o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- o Processo 53400-001017/2023-32-e;
- o Protocolo da Central de Chamados nº Ticket EDU64775954;
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305; e
- a Norma de Políticas de Educação Corporativa – NOR 350.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder, a pedido, licença para capacitação, com remuneração, a empregada RENATA CABRAL DE SÁ PORTO BARBOSA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13678, pelo período de 2/5/2023 a 1º/6/2023.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 2/5/2023.

*Assinado eletronicamente*

**JEANSLEY LIMA**

Diretor-Geral

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*